



PORTARIA N° 004, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N°S 001/2023, 001/2024 E 002/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

○ **PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores para dar continuidade aos serviços prestados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA no segundo semestre do ano letivo de 2024 e seguintes;

CONSIDERANDO que a existência de candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada n°s 001/2023, 001/2024 e 002/2024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.771/1997, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

ART. 1° Convocar os candidatos abaixo listados para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos da FACHUCA, localizado na Rua Sebastião Juventino S/N° - Destilaria Central Presidente Vargas - Cabo de Santo Agostinho, entre os dias 01 e 03 de julho de 2024, apresentado os documentos relacionados no artigo 2°, a fim de assinar o respectivo Contrato Temporário.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2023		
CANDIDATO	CPF	CARGO(S)
CLEONILDA MARIA TONIN	911.***.***-04	Professora de Língua Portuguesa
HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO	492.***.***-34	Professor de Neuroanatomia e Neurofisiologia Humana
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2024		
CANDIDATO	CPF	CARGO(S)
ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	043.***.***-49	Professora de Behaviorismo e Professora de Humanismo Existencial-Fenomenológico
MARCOS PAULO CAVALCANTI DOS SANTOS	088.***.***-21	Professor de Avaliação Psicológica
CAROLINA DE LIMA FRANÇA	029.***.***-52	Professora de Bioestatística e Professora de Cálculo
CECÍLIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ	071.***.***-01	Professora de Disciplinas Pedagógicas e Professora de Literatura Infantil
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2024		



ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	Professor de Estágio Básico de Psicologia
-----------------------------	----------------	---

ART. 2º Os convocados, no prazo fixado no artigo anterior, deverão comparecer na sede da FACHUCA, portando original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- I - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- II - Cartão ou Espelho PIS/PASEP com data de cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- III - RG - Registro Geral;
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- V - Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
- VI - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado, ou Declaração de União Estável;
- VII - Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
- VIII - Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
- IX - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- X - Registro Civil dos filhos dependentes, se houver;
- XI - Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
- XII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Polícia Federal;
- XIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual - do Estado onde residiu nos últimos 5 anos;
- XIV - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- XV - Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais;
- XVI - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Autarquia Educacional Para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA



XVII - Todos os documentos de comprovação utilizados para pontuação no respectivo processo de seleção.

§ 1º Na impossibilidade de o convocado apresentar qualquer dos documentos acima listados no prazo fixado, deverá o mesmo, justificadamente, solicitar novo prazo perante a IES.

§ 2º O convocado que não comparecer na instituição no período determinado ou deixar de apresentar a documentação injustificadamente, perderá o direito a nomeação, podendo a IES convocar imediatamente o próximo candidato aprovado.

ART. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

ERICÊ BEZERRA CORREIA

PRESIDENTE DA AEDECCA



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

PSICOLOGIA
Professor de Behaviorismo
Professor de Humanismo Existencial-Fenomenológico
Professor de Avaliação Psicológica
Professor de Bioestatística
Professor de Estágio Básico
Professor de Psicopatologia
Professor de Fundamentos da Psicanálise
Professor de Língua Portuguesa

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E MATEMÁTICA
Professor de Disciplinas Pedagógicas
Professor de Literatura Infantil
Professor de Física
Professor de Cálculo